

RESOLUÇÃO Nº 4/99

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o fato relatado pelo Reitor, professor Luiz Sérgio Saraiva, no Ofício nº 494/99, datado de 6/5/1999,

RESOLVE:

1. Decidir pela abertura de inquérito disciplinar para apurar as responsabilidades sobre os fatos ocorridos no dia 28/4/1999, relacionados com a manifestação estudantil em que foi vítima de agressões o Reitor da UFV.
2. Decidir pela indicação dos nomes dos professores José Maria Alves da Silva, Patrícia Aurélia Del Nero e Elcio Cruz de Almeida e o acadêmico Moisés Silveira Lobão, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do Ato do Presidente em exercício do CONSU, nos termos do § 2º do artigo 153 do Regimento Geral, constituir Comissão de Inquérito Disciplinar, visando apurar as responsabilidades.
3. Determinar que o Presidente em exercício do Conselho, nos termos do artigo 15, inciso XXIII, do Estatuto da Universidade, baixe ato administrativo que institua a referida Comissão, considerando o impedimento do Reitor e do Vice-Reitor.

Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 6 de maio de 1999. (a) **Luiz Aurélio Raggi - Presidente em exercício do CONSU.**